



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019

**RELAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE
INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS DOADORES DE SANGUE E/OU MEDULA**

A Comissão Municipal, que tem por objetivo e finalidade o auxílio à Administração para organizar, coordenar, fiscalizar os atos do Processo Seletivo instaurado através do Edital nº. 002/2019, torna público o **DEFERIMENTO e INDEFERIMENTO da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição dos candidatos doadores de sangue**, que requereram isenção de pagamento da taxa de inscrição, conforme abaixo:

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - HABILITADO		
Insc.	Candidato	Situação do pedido de isenção
67	Alequicandro Alves Dos Santos	Indeferido - Não cumprimento do Item 2.6 e suas alíneas.
33	Andressa Andreola	Deferido

PROFESSOR DE INFORMÁTICA - HABILITADO		
Insc.	Candidato	Situação do pedido de isenção
44	Lucilaine Sotili	Deferido

PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - HABILITADO		
Insc.	Candidato	Situação do pedido de isenção
37	Carine Ferraz	Deferido

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO		
Insc.	Candidato	Situação do pedido de isenção
36	Carine Ferraz	Deferido

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição **INDEFERIDOS** terão os dias **22.08 e 23.08.2019** para interpor recurso pelo site da AMEOSC: <http://www.ameosc.org.br/>

Belmonte - SC, em 21 de Agosto de 2019.

Roseli B. Nonello Viviani
Presidente Comissão

Claudete Carpenedo Pisoni
Membro Comissão

Marcionise Inês Bortoluzzi
Membro Comissão

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)